



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

## **PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DA FIGURA PATERNA: IMPACTOS SENTIDOS NA VIDA DOS FILHOS**

Gabriela Rocha da Silva  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: gabysilva1107@hotmail.com

Odilza Almeida Lines  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: odilzalines@uesb.edu.br

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias- INFOPEN de 2016, o Brasil ocupa o 3º lugar no ranking de maior população carcerária e muito se pensa no enrijecimento de penas, bem como nos processos decisórios que se direcionam ao autor do crime delituoso e da vítima. Entretanto, pouco se pensa sobre os efeitos colaterais que esses fatores podem ocasionar para os familiares de indivíduos sob liberdade privada, que são excluídos quando o Estado singulariza a pena apenas na relação criminoso-vítima.

No encarceramento, apesar de manter apenas o autor do delito atrás das grades, a família e, principalmente, os filhos também são diretamente atingidos e vivenciam essa pena junto com o encarcerado, já que ocorrem diversas mudanças na rotina e no aparato familiar. Nessa perspectiva, buscamos compreender e analisar de que maneira a privação de liberdade paterna tem impactado a vida desses indivíduos que possuem seu ente sob detenção no Conjunto Penal de Vitória da Conquista (CPVC).

De acordo com Seymour e Hairston (2001 apud VASCONCELOS et.al, 2018), as crianças que vivenciam a situação do encarceramento paterno pode apresentar diversas emoções como temor, ira, ansiedade, culpa, solidão e tristeza, isolamento social e também o baixo rendimento escolar. Essas reações podem ser encadeadas pelo estresse provocado pela separação física do pai, a rotulação e estigmatização que sofrem no seu ambiente social - que tende a vincular a índole dos filhos condescendentes à do crime cometido pelo pai - e também pela identificação que possui com a figura paterna.

Muitas crianças que possuem pais encarcerados vivem em ansiedade pelo dia em que podem visitar o seu ente, mesmo que isso lhe custe um desgaste psíquico



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

ocasionado pelo ambiente carcerário, tais como filas de espera, revistas, etc. Além disso, de acordo com Geller et.al (2012 apud Vasconcelos et.al 2018), essa situação pode, também, deixá-los mais suscetíveis a problemas, principalmente de comportamento. Dessa forma, a convivência pai (encarcerado?) - filho, pode impactar diretamente no desenvolvimento social, emocional e psicológico dos filhos.

Assim, a análise dos dados aqui relatados, não tem a intenção de limitar os diversos impactos que, por nós, foram pesquisados ou percebidos. Não se trata, de estabelecer parâmetros para o que cada indivíduo sente e vive, mas sim descortinar esses sentimentos ocasionados pelo encarceramento, entendendo a relevância que o convívio familiar representa no desenvolvimento da subjetividade.

## **METODOLOGIA**

Para a efetuação dessa pesquisa, foi realizada uma série de visitas ao Conjunto Penal de Vitória da Conquista aos sábados - dia de visitas das famílias aos internos da instituição. As técnicas para a coleta dos dados necessários para a realização desse trabalho se sustentaram em observações e aplicação de entrevistas com 2 (dois) pais de internos; 2 (duas) irmãs; 1 (irmão) e 7 (seis) companheiras. De um modo geral, os entrevistados são pertencentes a classes sociais média-baixa e moram na periferia da cidade ou em cidades próximas - dado aferido à partir das questões que se referiam às bases socioeconômicas da família antes e após a prisão do indivíduo encarcerado -

A primeira visita à instituição prisional teve o intuito de observação inicial da dinâmica das visitas, a organização para a entrada dos familiares, o processo de revista, e o recolhimento de informações úteis para a construção dos dados. As visitas seguintes se deram com o objetivo de realizar as entrevistas propriamente com os parentes que ali se encontravam presentes para visitar os internos, sendo a escolha do entrevistado feita de forma não aleatória, vez que buscamos identificar os parentes que referiam a existência de filhos da pessoa presa e a partir da disponibilidade deles.

Utilizamos como técnica a entrevista semiestruturada cujo roteiro consiste em 21 questões que versavam sobre: condições adequadas para o recebimento dos filhos na prisão, relação anterior e atual de pai-filho, mudanças ocorridas no comportamento dos filhos após a prisão do pai, desenvolvimento escolar dos filhos após ser relatada a prisão da figura paterna e quais os impactos mais sentidos (financeiro, social, etc). Desse



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

modo, o estudo se desenhou de forma qualitativa e de cunho exploratório. Além disso, foram feitas as gravações dessas entrevistas, mediante permissão dos entrevistados, para uma melhor retenção e proveito dos dados que surgiram.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados apontam que a grande maioria das pessoas entrevistadas referem dificuldades que estão ligadas aos preconceitos e estigmas, como pode ser percebido no discurso da entrevistada 1:

*“Em tudo teve impacto, social, as pessoas começam a te olhar de forma torta, com outra visão [...] a vida de repente fica de cabeça para baixo. O Estado não colabora tanto quanto as pessoas pensam [...] e até os familiares muitas vezes, você conta nos dedos os que está do lado e ajuda e entende a situação né”.*

A situação descrita vulnerabiliza as famílias dos presos vez que passam a não contar com a solidariedade de sua rede social, ficam exposta a situações de discriminação e, ao mesmo tempo, não contam com políticas de apoio. Está, ainda, implícita na fala, as críticas que são feitas a qualquer possibilidade de auxílio estatal à pessoa presa e aos seus familiares.

Além disso, percebemos também, através das entrevistas, como o comportamento das crianças que vivem com a ausência paterna sofre mudanças diretas e perceptíveis, como encontramos na fala da entrevistada 2: *“agora ele [o filho] só dorme tarde, porque antes meu marido quem dormia com ele [...] ele chora bastante, o dia todo, e ele não era assim”* e acrescenta dizendo sobre a saída do filho após a visita: *“toda vez que sai ele chora”*. Esses tipos de sintomas foram estudados por Wilbur et al. (2007 apud Vasconcelos et.al 2018) em um estudo norte americano que comparou níveis de depressão em 102 crianças e concluiu que a maior parcela daquelas que apresentam níveis maiores de distúrbios emocionais, se relacionava as que conviviam com a privação de liberdade da figura paterna.

Outro exemplo que vislumbra a situação supracitada, pode ser identificado na fala da Entrevistada 3 quando ao perguntarmos sobre como o filho mais velho - de 13 anos - estava lidando com a falta do pai, disse: *“ele não quer nem vim ver, está muito estressado, isolado, ficou muito nervoso depois que o pai foi preso [...] nem conversar*



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

sobre isso ele quer”.

O fato apresentado pela entrevistada supracitada confirma o que Seymour (1998) traz como uma das consequências advindas do aprisionamento do ente referido, isto é, a criança passa a agir de forma inadequada, ou apresenta comportamentos impulsivos ou se isola, e, ainda, podem apresentar comportamento antissocial, o que pode contribuir para o processo de exclusão dessa criança à margem da sociedade.

Destarte, apesar da ausência física do pai ser profundamente sentida pelos filhos, o mínimo de presença simbólica pode causar alegria e o sentimento de pertencimento e afiliação. Dessa forma, a autorização de visitas, ligações, fotos colocadas nas celas ou retiradas com os pais, mesmo na prisão, podem significar muito para eles (SANTOS, 2006). À exemplo disso, podemos trazer como referência o relato de um dos entrevistados na pesquisa, quando ele diz que:

*“A filhinha dele nunca teve muito contato pessoal com ele não, sabe? Mas, sempre que ele pode, liga pra ela pra conversar e matar a saudade, e isso aí dá uma alegria arretada para os dois né [...] ela sabe que o pai está aqui, mas mesmo assim fica feliz quando pode falar com ele, já que mora tão longe né.”*

O vínculo que se mantém é primordial para a constituição da criança que, de outro modo, poderia vivenciar a ausência/afastamento da figura paterna como abandono.

## CONCLUSÕES

Tendo em vista a insuficiência da literatura sobre o tema, é possível notar o quanto esses impactos ainda são poucos visíveis e estudados. Dessa forma, a partir dessa pesquisa – em andamento – começamos a compreender de que maneira filhos (as) que possuem pais encarcerados estão submetidos a determinadas vulnerabilidades, sejam elas sociais, afetivas ou políticas, que os levem também a exclusões sociais e intensificação de desigualdades, preconceitos e estigmas inferidos sobre eles,

Em algumas das entrevistas, percebemos e constatamos fielmente a maneira como a sociedade extramuros estigmatiza os filhos dos detentos ratificando, como se verdade fosse, “filho de peixinho, peixinho é”. Além disso, apesar de ser uma população invisível aos olhos das políticas públicas, têm direitos garantidos na



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

legislação específica da área da infância e adolescência. Dessa maneira, é preciso que a sociedade e suas agências estatais possibilitem medidas protetivas a esse público específico com o intuito de reduzir danos diante da exclusão e sofrimento causados pelo encarceramento.

Por fim, é importante também destacar que não estamos tratando e sugerindo aqui manejos que vitimizem as pessoas, mas de instrumentos e maneiras que possam garantir humanidade, respeito e atenção básica para que os direitos homogêneos e igualitários de, moradia, educação, alimentação e cidadania, possam ser garantidos, diminuindo, assim, os riscos subjetivos e objetivos que possam vulnerabilizar e causar danos às crianças e seus familiares.

**PALAVRAS-CHAVE:** Encarceramento; Vulnerabilidade; Impactos.

## REFERÊNCIAS

KOSMINSKY, Ethel Volfzon; PINTO, Rute Bernardo; MIYASHIRO, Sandra Regina Galdino. **Filhos de presidiários na escola:** Um estudo de caso em Marília – SP. Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 5, n. 1/2/3, p. 50-65, 2005.

SEYMOUR, Cynthia. Children with parents in prison. Child Welfare, v. 77, n. 15, p. 469-511 sept/oct, 1998.

SANTOS, A. M. V. **Pais encarcerados: filhos invisíveis.** Psicologia Ciência e Profissão. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 26 (4), p. 594-603, 2006.

VASCONCELOS, K. L. et.al. **Pais encarcerados: a percepção de mães e crianças sobre a relação pais-filhos.** Porto Alegre: Pensando família. Vol. 22 no. 1 jan./jun, 2018.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) – Junho de 2016. Disponível em:  
[http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf) Acesso em 01/05/2019.